



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.745, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO JOGADOR E REI DO FUTEBOL SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 29 de dezembro de 2022 do Sr. Edson Arantes do Nascimento - rei Pelé, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração nacional e internacional;

CONSIDERANDO ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, pelo período de sete dias a contar da data de edição deste Decreto, LUTO OFICIAL em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Edson Arantes do Nascimento - rei Pelé, devendo as Bandeiras do Município, em sinal de respeito, permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de dezembro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de dezembro de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO DE GOVERNO